DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo nº 3/2021 ao Termo de Convênio nº 2/2020. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: redefinição de objeto e decréscimo de valor. Data da assinatura: 28 de setembro de 2021. Borborema/SP, 10 de janeiro de 2022. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo nº 3/2021 ao Termo de Convênio nº 3/2020. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: prorrogação da vigência do convênio. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2021. Borborema/SP, 10 de janeiro de 2022. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

AVISO DE PENALIDADE
TOMADA DE PREÇOS 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1198/2019
CONTRATO Nº 77/2019

O município de Borborema/SP, torna público a APLICAÇÃO DE PENALIDADE à empresa CONSTRUTORA JOLI LTDA. - ME, inscrita no CNPJ n. 15.690.508/0001-36, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1.379, Complemento I, Centro, CEP 14.955-000, na cidade de Borborema, Estado de São Paulo, em face das irregularidades apuradas na execução contratual, conforme resultado do processo administrativo resultou na aplicação das seguintes penalidades: a) multa de 0,05% do valor do contrato por dia de atraso na entrega final da obra, resultando em 0,05% x 132 dias = 6,60%, do valor do contrato reajustado, que resulta em R$ 50.200,87 (cinquenta mil, duzentos reais e oitenta e sete centavos); b) aplicação de multa de 5% sobre o valor de cada etapa considerada mal executada e não refeita dos serviços apontados nas notificações, resultando no valor de R$ 11.534,84 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Borborema, 20 Dezembro de 2021 - Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal de Borborema/SP.

.....

AVISO DE PENALIDADE
TOMADA DE PREÇOS 011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2997/2018
CONTRATO Nº 134/2018

O município de Borborema/SP, torna público a APLICAÇÃO DE PENALIDADE à empresa S & S RIO PRETO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.102.929/0001-04, estabelecida na Avenida João Batista Vetorazzo, nº 741, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, em face das irregularidades apuradas na execução contratual, conforme resultado do processo administrativo que resultou na aplicação das seguintes penalidades: a) multa de 5% do valor de cada etapa considerada mal executada e não refeita, equivalente a R$ 567,17 (quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) referente a etapa 4.1.5 – superestrutura; R$ 373,77 (trezentos e setenta e três reais e setenta centavos) referente a etapa 4.3.1 - Superestrutura, R$ 8.505,33 (oito mil quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos), referente a etapa 7.1 - sistemas de cobertura; Ressarcimento por serviços a serem refeitos, sendo: R$ 11.343,48 (onze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) referente a etapa 4.1.5 – superestrutura; R$ 7.475,40 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), referente a etapa 4.3.1 – Superestrutura; R$ 170.106,62 (cento e setenta mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos) referente a etapa 7.1 - sistemas de cobertura; Multa de 10% sobre o valor do contrato reajustado pela inexecução total do ajuste, no valor total de R$ 261.566,91, (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos); Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de 2 anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; Todavia, a soma de todas as multas aplicadas, ultrapassará o limite imposto pela cláusula 16.2 do contrato, ou seja, 20% do valor do contrato firmado, devendo portanto, ser mantido o valor final indicado pelo gestor de R$ 384.402,83 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos); Borborema, 07 Dezembro de 2021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal de Borborema/SP.

.....